

**PORTARIA Nº 25/2026**

Concede licença-maternidade à Vereadora Josefa Paula do Nascimento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Vereadora Josefa Paula do Nascimento;  
CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento juntada aos autos, comprovando o nascimento da criança em 13 de maio de 2026;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 20/2026 e a Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo;  
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e na legislação previdenciária aplicável às seguradas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Vereadora Josefa Paula do Nascimento, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13 de maio de 2026 e término em 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar que, durante o período de afastamento, ficam justificadas as eventuais ausências da Vereadora às Sessões Ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, em razão da fruição da licença-maternidade, não implicando prejuízo ao exercício do mandato ou à sua remuneração.

Art. 3º A beneficiária é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, cabendo à Diretoria da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias quanto aos registros funcionais e à instrução dos procedimentos pertinentes perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 22 de junho de 2026.

---

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN